

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto N° 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA CNPJ N° 50.560.060/0001-37, apresentado proposta em alguns itens no valor total de R\$ 2.616,90 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), a empresa J.S.A COMERCIO LTDA CNPJ N° 54.361.487/0001-67, apresentado proposta em um item no valor total de R\$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos), a empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 54.209.506/0001-34, apresentado proposta em um item no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) e a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ N° 24.675.507/0001-03, apresentado proposta em alguns itens no valor total de R\$ 9.410,78 (nove mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), ficando o valor global em R\$ 14.210,48 (quatorze mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhores apresentaram propostas vantajosas para a administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência, sendo contratadas as empresas: 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA CNPJ N° 50.560.060/0001-37, J.S.A COMERCIO LTDA CNPJ N° 54.361.487/0001-67, KRODS TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 54.209.506/0001-34 e MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ N° 24.675.507/0001-03, apresentado proposta no valor global de R\$ 14.210,48 (quatorze mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 50270374